



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			CNPJ: 06.517.387/0001-34
Endereço: Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511			E-mail: secreitoria@ufpi.edu.br
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira			CPF: 182.***.**3-72
Nº RG/Órgão Expedidor: 2**.*13-SSP/PI		Cargo: Professora do Magistério Superior	Função: Reitora
SIAPÉ: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: Lívia Fernanda Nery da Silva		
Cargo/função: Professora do Magistério Superior	SIAPÉ: 1587234	CPF: 229.044.503-78
E-mail Institucional: livia@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99903-2357	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Centro de Educação Aberta e a Distância		

Nome do Coordenador Adjunto: Francisco das Chagas Imperes Filho		
Cargo/função: Professora do Magistério Superior	SIAPÉ: 4873209	CPF: 342.572.923-34
E-mail Institucional: fcoimperes@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99981-5587	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Centro de Educação Aberta e a Distância/Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Dados		

Nome do Coordenador Adjunto: Franklhes Santos Carvalho		
Cargo/função: Professor do Magistério Superior/	SIAPÉ: 1983779	CPF: 895.900.663-72
E-mail Institucional: franklhes@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9 99941056	
E-mail opcional: franklhes@gmail.com	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Colégio Técnico de Teresina/ Curso Técnico de Informática		

Nome do Coordenador Adjunto: Ivenilton Alexandre de Souza Moura		
Cargo/função: Professor do Magistério Superior/	SIAPÉ: 1887432	CPF: 710.566.613-72
E-mail Institucional: ivenilton@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 981814169	



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portella
Departamento/Unidade de Lotação: Centro de Educação Aberta e à Distância/Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Dados	

Nome do Coordenador Adjunto: Wener Borges de Sampaio		
Cargo/função: Professor do Magistério Superior/	SIAGE: 1263544	CPF: 839.127.113-72
E-mail Institucional: wener.sampaio@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 98886-8521	
E-mail opcional: wenersampaio@gmail.com	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Centro de Educação Aberta e à Distância/Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Dados		

Nome do Coordenador Adjunto: Gildásio Guedes Fernandes		
Cargo/função: Professor do Magistério Superior/	SIAGE: 422692	CPF: 077.579.563-15
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99981-9095	
E-mail opcional: guedes@ufpi.edu.br	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Centro de Educação Aberta e à Distância/		

Nome do Fiscal do Projeto: Liana Rosa Brito Cardoso		
Cargo/função: Analista de Tecnologia da Informacao	SIAGE: 1217970	CPF: 490.174.383-04
E-mail Institucional: liana@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 999864370 /	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Centro de Educação Aberta e à Distância/		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto: Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAGE: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /	
Departamento/Unidade de Lotação:		

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição:		CNPJ:	
Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí		07.501.328/0001-30	
Endereço: Rua Hugo Napoleão, N° 2891, Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64048-440	Esfera Administrativa: PJ sem fins lucrativos
Fone: (86) 3215-5931	E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br		
Nome do Responsável: Antonio Vinicius Oliveira Ferreira		CPF: 016.***.563-46	



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Nº RG/Órgão Expedidor: 2.***.224-SSP/PI	Cargo: Professor do Magistério Superior	Função: Superintendente
---	---	-------------------------

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- ☐ Ensino
- ☐ Pesquisa
- ☒ Extensão
- ☐ Desenvolvimento Institucional
- ☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- ☐ Fomento à Inovação

2. Título do Projeto:

Projeto “Implantação do Portal voltado para Olimpíada de Língua Portuguesa (OLP) e Olimpíada Brasileira de Matemática (OPMbr)”.

3. Período de Execução do Projeto:	Início: out/2025	Término: dez/2026
------------------------------------	------------------	-------------------

4. Objetivo Geral

O plano de trabalho tem como objeto a implementação, gestão e atualização de um portal unificado voltado à divulgação, adesão, seleção e apoio às ações da Olimpíada de Língua Portuguesa (OLP) e da Olimpíada Brasileira dos Professores de Matemática (OPMbr), além da promoção de boas práticas pedagógicas durante o segundo semestre de 2025 e o ano 2026.

5. Objetivos Específicos

As ações a serem desenvolvidas no âmbito deste Termo de Execução Descentralizada (TED) envolvem a implementação, gestão contínua e atualização de um portal unificado destinado à divulgação, adesão, seleção e apoio às ações da Olimpíada de Língua Portuguesa (OLP) e da Olimpíada Brasileira dos Professores de Matemática (OPMbr). O portal também abrigará iniciativas voltadas à promoção e compartilhamento de boas práticas pedagógicas relacionadas ao ensino da leitura, escrita e matemática. As metas incluem o desenvolvimento de funcionalidades específicas para os processos de inscrição, avaliação e acompanhamento das olimpíadas, a curadoria e publicação de conteúdos pedagógicos relevantes, bem como a garantia da manutenção tecnológica e da acessibilidade da plataforma durante o segundo semestre de 2025 e ao longo de 2026.

6. Justificativas do Projeto

O Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) participa de outros programas como: Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores, Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – MEC/SEB e outros programas de formação de professores realizado mediante parceria entre a União, Estados, Municípios e Instituições de Ensino Superior (IES), como política pública, com o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância.

O CEAD, ainda, integra a Rede Interinstitucional de Formação para a Docência na Educação Infantil (REFEI), fortalecendo uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Nesse sentido articulou-se com mais cinco IES para que em rede fossem ofertadas a pós-graduação com vistas à formação de professores embasadas na nova Base Nacional Curricular.

Parte significativa do ensino de graduação da UFPI é promovida pelo CEAD, sendo que os primeiros cursos na modalidade EAD foram criados em 2006, contando atualmente com mais de 4.000 (quatro mil) alunos, 17 (dezessete) cursos e 48 (quarenta e oito) polos de apoio presencial, em parceria com o governo do estado e dezenas de municípios do Piauí e dois da Bahia.

Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos a distância e presenciais ou híbridos apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas da Olimpíada de Língua Portuguesa e da Olimpíada Brasileira dos Professores de Matemática.

Assim, a realização e implementação de um portal unificado voltado à divulgação, adesão, seleção e apoio às ações da OLP e da OPMbr, se faz relevante como política pública de incentivo à ampliação da aprendizagem em língua portuguesa e matemática no Brasil. A inclusão da plataforma digital garantirá gestão eficiente e segura das atividades, promovendo maior inclusão e participação. O Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFPI) estabelece assim uma parceria técnica e pedagógica, contribuindo para a excelência da execução do projeto.

7. Metodologia

Ações:

1. Desenvolvimento da Plataforma Digital:

- O portal deverá conter áreas específicas para: adesão às olimpíadas (OLP e OPMbr), acesso a recursos e materiais formativos e informativos (OLP e OPMbr), divulgação de calendários, regulamentos e novidades. Seção de boas práticas pedagógicas em Português e Matemática (experiências exitosas, vídeos, artigos, sequências didáticas). Notícias e campanhas de incentivo à participação. Painel inteligente de dados para acompanhamento de inscrições e demais etapas, com extração de relatórios periódicos, por UF e dependência administrativa e alta disponibilidade para suportar grande volume de acessos de usuários simultâneos.
- Cronograma de desenvolvimento:
 - **Fase 1 (outubro - outubro de 2025): Planejamento e Levantamento de Requisitos** Reuniões com as partes interessadas (*stakeholders*), definição do escopo do projeto e levantamento de requisitos funcionais e não funcionais.
 - **Fase 2 (outubro - outubro 2025): Design e Arquitetura** Prototipação e definição da arquitetura técnica.
 - **Fase 3 (outubro - novembro 2025): Desenvolvimento.** Construção dos módulos frontend e backend, integração de serviços.
 - **Fase 4 (novembro 2025): Testes e Qualidade; Lançamento.** Testes unitários, de integração e de carga.
 - **Fase 5 (dezembro 2025 - fevereiro 2026): Implantação e Treinamento.** Implantação do sistema em ambiente de produção e treinamento da equipe organizadora.

2. Infraestrutura de Data Center:

- Aquisição de equipamentos (outubro – dezembro de 2025).



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

- Gestão (janeiro de 2026 a dezembro de 2026).

3. Formação de Professores e Gestores: (dezembro de 2025 - fevereiro de 2026)

- Capacitação para utilização da plataforma digital.
- Curso de formação para etapa escolar.
- Materiais de apoio para etapa escolar.
- Coordenação de mobilização junto as redes de ensino.
- Coordenação de Matemática.
- Coordenador Institucional de Matemática.
- Coordenação de Língua Portuguesa.
- Coordenador Institucional de Língua Portuguesa.

4. Revisão e Atualização dos Materiais: (outubro - dezembro de 2025)

- Atualização, correção e reescrita dos conteúdos da OLP. Produção de materiais da OPMBR. Contratação de bolsistas para a realização desse trabalho, sob a supervisão de bolsistas “sênior”.

8. Resultados Esperados

Metas:

- Implantar uma plataforma digital para uso em todas as etapas da OLP e OPMBR.
- Certificar 50.000 estudantes participantes.
- Capacitar 5.000 professores.
- Certificar 80 finalistas e premiar 20 vencedores nacionais.

9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto “**Implantação do Portal voltado para Olimpíada de Língua Portuguesa (OLP) e Olimpíada Brasileira de Matemática (OPMBR)**”, a UFPI e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

10. Direitos Autorais e patentes

Os direitos autorais referentes a elaboração e revisão dos cadernos docentes serão de exclusividade do MEC.

O portal unificado terá registro de software junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), sob o nome de “Olympics: Plataforma Digital para Gestão de Olimpíadas Educacionais Brasileiras”.

11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto

Será divulgado nos canais de divulgações do MEC.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

12. Programação

Segue o cronograma de execução.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Valor Total	Início Mês/ano	Fim Mês/ano
1. Plataforma Digital	Planejamento e Levantamento de Requisitos; Design e Arquitetura; Desenvolvimento, Testes e Qualidade; Implantação e Treinamento.	Comissão de Desenvolvimento	R\$ 1.950.000,00	Out/2025	Dez/2025
	Ferramentas com recursos de IA.		R\$ 200.000,00	Ago/2026	Dez/2026
	Manutenção.		R\$ 60.000,00	Jan/2026	Dez/2026
2. Infraestrutura	Data Center.	Comissão de Infraestrutura	R\$ 1.900.000,00	Out/2025	Dez/2025
	Gestão Data Center.		R\$ 100.000,00	Jan/2026	Dez/2026
	Computadores Desktop (5 unidades).		R\$ 60.000,00	Out/2025	Dez/2025
	Monitores 32" (5 unidades).		R\$ 20.240,00	Out/2025	Dez/2025
	Impressora (1 unidade).		R\$ 7.343,00	Out/2025	Dez/2025
	Notebooks (5 unidades).		R\$ 70.000,00	Out/2025	Dez/2025
3. Apoio Pedagógico e Logístico	Capacitação de professores e gestores escolares para a utilização da plataforma digital da OLP e da OPMbr, com foco na integração das funcionalidades tecnológicas às práticas pedagógicas no ensino da língua portuguesa e da matemática; Concessão de bolsas para coordenadores, equipe multidisciplinar e apoio acadêmico para estudante de graduação ou pós-graduação (com vigência de 12 meses), destinadas à produção de materiais de divulgação da política da OPMbr, sob supervisão pedagógica.	Comissão Pedagógica	R\$ 658.800,00	Out/2025	Dez/2025
4. Distribuição de material didático e atendimento	Elaboração, revisão e disponibilização de Cadernos Docentes e outros recursos pedagógicos; atendimento passivo via 0800 e e-mail.	Comissão Administrativa	R\$ 458.800,00	Out/2025	Dez/2026



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

5. Atividades	Ações das olimpíadas (deslocamentos para eventos (diárias e passagens) e/ou reuniões presenciais; material de consumo).		R\$19.817,00	Out/2025	Dez/2026
6. Custos Indiretos	Despesas operacionais e administrativas (DOA) (9,09%).	Unidade	R\$ 495.000,00	Out/2025	Dez/2026
Valor Total do Projeto:			R\$6.000.000,00		

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
Todas as etapas	sala de reuniões do CEAD	Ministro Petrônio Portella	Lívia Fernanda Nery da Silva	1587234
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)			247.500,00	

Obs.: Serão utilizada infraestrutura do CEAD e institucionais caso seja necessário.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
Lívia Fernanda Nery da Silva	1587234	docente	Doutora	CEAD/UFPI	Coordenadora Geral		5.000,00
Francisco das Chagas Imperes Filho	4873209	docente	Mestre	CEAD/UFPI	Coordenador Adjunto		4.000,00
Franklhes Santos Carvalho	1983779	docente	Mestre	CTT/UFPI	Coordenador Adjunto		4.000,00
Ivenilton Alexandre de Souza Moura	1887432	docente	Mestre	CEAD/UFPI	Coordenador Adjunto		4.000,00
Wener Borges de Sampaio	1263544	docente	Doutor	CEAD/UFPI	Coordenador Adjunto		4.000,00
Gildásio Guedes Fernandes	422692	docente	Doutor	CEAD/UFPI	Coordenador Adjunto e OLMbr		4.000,00
Neuton Alves de Araújo	3438829/447.180.553-34	docente	Doutor	CCE/UFPI	Coordenador Adjunto OPMbr		4.500,00
Patrícia de Oliveira Lucas	1968899	docente	Doutora	CCHL/UFPI	Coordenadora OLP		4.500,00
Antônio Pérciles Bonfim Saraiva de	1167800	Técnico Administrativo	Mestre	NTI/UFPI	Gestor do Data Center		4.000,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Oliveira							
Jéssica de França Lima	20249014214 / 064.231.073-43	discente	Graduanda	Gestão de Dados / CEAD	Equipe de apoio		800,00
Luna Tavares Galeno	20259085149 / 077.855.053-22	discente	Graduanda	Gestão de Dados / CEAD	Equipe de apoio		800,00
Sergio Medeiros Fonte	20239040023 / 154.259.227-52	discente	Graduanda	Gestão de Dados / CEAD	Equipe de apoio		800,00
Victor Gabriel Cunha Rodrigues	20239038203 / 092.606.823-71	discente	Graduanda	Gestão de Dados / CEAD	Equipe de apoio		800,00
Luana Silva Monteiro	20251003586/ 659.112.703-82	discente	Mestranda	PPGCOM/CCE	Equipe de apoio		800,00
Maria Christyna Sousa Santos	/056.012.733-24	discente	Mestranda	PPGCOM/CCE	Equipe de apoio		800,00
Antonio Cardoso do Amaral	3.437.803	Docente	Doutor	DNTE/CCE	Consultor		4.000,00
Evangelina da Silva Sousa	2.630.268	Docente	Doutora	CEAD/UFPI	Consultor		4.000,00

(1) Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4) Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

Obs.: Demais agentes da UFPI são selecionados conforme experiência na área de atuação.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾
Tereza Cristina Ribeiro Ruiz	308.111.668-64	Cenpec	Especialista	Consultora		4000,00
Jorge Herberth Soares Lira	1172896/ 884.836.144-72	UFC	Doutor	Consultor		4000,00

(1) Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3) Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.

Obs.: Os agentes, externos a UFPI, serão selecionados posteriormente.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
				6.000.000,00
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				6.000.000,00

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	1.117,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	279.000,00
33.90.40 – Serviços de T.I e comunicação - PJ	50.000,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	55.800,00
44.90.39 – Equipamento e Material Permanente	2.157.583,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	2.192.400,00
33.90.14 – Diárias	6.700,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	696.000,00
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	54.400,00
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	5.505.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	247.500,00
Ressarcimento da UFPI	247.500,00
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	495.000,00
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)	6.000.000,00

Observações:

- (1) A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA deste Plano de Aplicação deverá ser preenchida e aprovada junto à Fundação de Apoio (FADEX), que dispõe da planilha a ser preenchida e demais orientações.
- (2) A planilha orçamentária detalhada deverá ser anexada ao final deste Plano de Trabalho, assinada pela FADEX e coordenação.

De acordo,

FADEX
Luciana Vieira Batista



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- Posso capacidade técnica e competência institucional para realizar a gestão e acompanhamento da execução do objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- Não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), ____ de _____ de 2025.

Nome/Assinatura
Coordenador(a) do Projeto

Observação: deverão ser rubricadas as folhas sem campo para assinatura.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Planilha Orçamentária

Contrato				
Título do Projeto				
Implantação do Portal voltado para Olimpíada de Língua Portuguesa (OLP) e Olimpíada Brasileira de Matemática (OPMbr)				
Coordenador(a):				
Livia Fernanda Nery da Silva				
RECEITAS				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor (R\$)
	Receita	1	6.000.000,00	6.000.000,00
	Total			6.000.000,00
DESPESAS				
Auxílio financeiro a estudantes (33.90.18)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Auxílio Financeiro	68	800,00	54.400,00
	Subtotal			54.400,00
Auxílio financeiro a pesquisadores (33.90.20)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Coordenador Geral (1 x 12 meses)	12	5.500,00	66.000,00
	Coordenador OLP (1 x 12 meses)	12	5.000,00	60.000,00
	Coordenador OPMbr (1 x 12 meses)	12	5.000,00	60.000,00
	Coordenador Adjunto (5 x 12 meses)	60	4.500,00	270.000,00
	Gestão TI (1 x 12 meses)	12	4.000,00	48.000,00
	Consultores	48	4.000,00	192.000,00
	Subtotal			696.000,00
Serviços de terceiros - Pessoa física (33.90.36)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Técnicos Profissionais PF - Diagramador	18	4.000,00	72.000,00
	Técnicos Profissionais PF - Designer	18	4.000,00	72.000,00
	Serviços equipe de apoio PF	45	3.000,00	135.000,00
	Subtotal			279.000,00
Obrigações tributárias e contributivas (33.90.47)				
	Item			Total
	Obrigações tributárias e contributivas	20%		55.800,00
	Subtotal			55.800,00
Diárias (33.90.14)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Diárias	20	335,00	6.700,00
	Subtotal			6.700,00
Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Passagens aéreas	12	1.000,00	12.000,00
	Subtotal			12.000,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Material de consumo (33.90.30)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Material de consumo	1	1.117,00	1.117,00
Subtotal			1.117,00
Serviços de T.I e comunicação - PJ (33.90.40)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Serviços de T.I e comunicação	1	50.000,00	50.000,00
Subtotal			50.000,00
Equipamento e material permanente (44.90.52)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Data center	1	1.900.000,00	1.900.000,00
Gestão Data Center	1	100.000,00	100.000,00
Computadores Desktop (5 unidades)	5	12.000,00	60.000,00
Monitores 32" (5 unidades).	5	4.048,00	20.240,00
Impressora (1 unidade).	1	7.343,00	7.343,00
Notebooks (5 unidades).	5	14.000,00	70.000,00
Subtotal			2.157.583,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Empresa de desenvolvimento de software	1	2.110.000,00	2.110.000,00
Empresa de telemarketing (call center dúvidas)	1	82.400,00	82.400,00
Ressarcimento UFPI	1	247.500,00	247.500,00
Despesas Operacionais e Administrativas - FADEX	1	247.500,00	247.500,00
Subtotal			2.687.400,00
DESPESAS TOTAIS DO PROJETO			6.000.000,00